



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/02/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5664, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

**Exonera Secretário Adjunto de
Planejamento Estratégico - Seplae.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **LUCIANE APARECIDA BOLDA**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CC-2 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm